

DECRETO Nº 1816/15 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339030000000	2022	20.000,00
0801	339030000000	2039	13.000,00
1001	449051000000	1096	11.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 44.000,00(Quarenta e Quatro Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	2023	20.000,00
0802	339030000000	1094	5.000,00
0802	449052000000	1084	8.000,00
1001	449051000000	1228	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
10 de AGOSTO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
em 10 de agosto de 2015.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração